

Ord.	5ªParte	Nome do Magistrado	Cargo	Unidade de Trabalho	Ex.1ª	Ex.2ª	Posse	Classificação no Concurso
216	14ª	Altino Conceição da Silva	JD	Segunda Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru	28/11/16	05/02/24	28/11/16	46
217	14ª	Bruno Jader Silva Campos	JD	Segunda Vara Cível da Comarca de Jaboatão Guararapes	28/11/16	05/02/24	28/11/16	60
218	15ª	Diógenes Lemos Calheiros	JD	Segunda Vara Criminal da Comarca de Garanhuns	28/11/16	05/02/24	28/11/16	61
219	15ª	Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento	JD	Quarta Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	06/07/17	05/02/24	06/07/17	66
220	16ª	Carla de Moraes Rego Mandetta	JD	Quarta Vara Criminal da Comarca de Caruaru	06/07/17	05/02/24	06/07/17	68
221	16ª	Felipe Arthur Monteiro Leal	JD	Vara Criminal na Comarca de Abreu e Lima	06/07/17	05/02/24	06/07/17	70
222	17ª	Fernando Cerqueira Marcos	JD	2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista	01/07/19	05/02/24	01/07/19	81
223	18ª	Marina Bandeira Araújo Barbosa Lima	JD	Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição - Caruaru	01/07/19	05/02/24	01/07/19	84
224	19ª	João Bosco Leite dos Santos Junior	JD	Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda	01/07/19	05/02/24	01/07/19	88
225	20ª	Lecicia Sant'Anna da Costa	JD	Segunda Vara Cível da Comarca de Igarassu	01/07/19	05/02/24	01/07/19	89

(*) – Ordem de classificação na lista de antiguidade - em virtude da decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - em Recurso Administrativo nos Processos SEI nºs 00007579-51.2019.8.17.8017 e 00023482-10.2019.8.17.8017 - Sessão realizada no dia 09/09/2019.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Secretaria Judiciária

Lista de Antiguidade dos (as) Juizes de 1ª Entrância até 21/07/2025

Lista de Antiguidade gerada conforme Decisão do Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0004143-37.2015.2.00.0000.

Ord.	5ªParte	Nome do Magistrado	Cargo	Unidade de Trabalho	Ex.1ª	Posse	Classificação no Concurso
1	1ª	José Romero Maciel de Aquino	JD	Vara Única da Comarca de Itamaracá	21/09/95	21/09/95	50
2	1ª	Caio Neto de Jomael Oliveira Freire	JD	Vara Única da Comarca de Pedra	18/03/98	18/03/98	48

Ord.	5ªParte	Nome do Magistrado	Cargo	Unidade de Trabalho	Ex.1ª	Posse	Classificação no Concurso
3	1ª	Hailton Gonçalves da Silva	JD	Vara Única da Comarca de João Alfredo	14/02/00	14/02/00	74
4	1ª	Cristiano Henrique de Freitas Araújo	JD	Vara Única da Comarca de Agrestina	15/02/00	15/02/00	78
5	1ª	Clélio Farias Guerra	JD	Vara Única da Comarca de Camocim de São Félix	02/06/00	02/06/00	42
6	1ª	Icaro Nobre Fonseca	JD	Vara Única da Comarca de Itambé	30/09/14	30/09/14	26
7	1ª	André Simões Nunes	JD	Vara Única Comarca Taquaritinga do Norte	03/02/16	03/02/16	16
8	1ª	Thiago Pacheco Cavalcanti	JD	Vara Única da Comarca de São Caetano	03/02/16	03/02/16	21
9	1ª	Ana Carolina Santana	JD	Vara Única da Comarca de Flores	28/11/16	28/11/16	50
10	1ª	Frederico Ataíde Barbosa Damato	JD	Vara única da Comarca de Lagoa Grande	28/11/16	28/11/16	53
11	1ª	Bruno Querino Olimpio	JD	Vara Única da Comarca de Carnaíba	06/07/17	06/07/17	69
12	1ª	Daladiê Duarte Souza	JD	Segunda Vara da Comarca de Petrolândia	06/07/17	06/07/17	72
13	1ª	Vivian Maia Canen	JD	Segunda Vara da Comarca de Custódia	06/07/17	06/07/17	74
14	2ª	Jorge William Fredi	JD	Vara Única da Comarca de Altinho	01/07/19	01/07/19	76
15	2ª	Carlos Henrique Rossi	JS	Vara Única da Comarca de Itapetim	01/07/19	01/07/19	77
16	2ª	Ingrid Miranda Leite	JD	Vara Única da Comarca de Passira	01/07/19	01/07/19	78
17	2ª	Manoel Belmiro Neto	JD	Vara Única da Comarca de Macaparana	01/07/19	01/07/19	79
18	2ª	Rodrigo Almeida Leal	JS	Vara Única da Comarca de Afrânio	01/07/19	01/07/19	83
19	2ª	Reinaldo Paixão Bezerra Júnior	JD	Vara Única da Comarca de Amaraji	01/07/19	01/07/19	85
20	2ª	Felipe Reis da Silva	JD	Vara Única da Comarca de Tracunhaém	01/07/19	01/07/19	86
21	2ª	Olívia Zanon Dall'Orto Leão	JD	Vara Única da Comarca de Correntes	01/07/19	01/07/19	91
22	2ª	Marcus Vinícius Menezes de Souza	JD	Vara Única da Comarca de São João	01/07/19	01/07/19	92
23	2ª	Marcos José de Oliveira	JD	Vara Única da Comarca de Toritama	01/07/19	01/07/19	94
24	2ª	Leonardo Costa de Brito	JD	Primeira Vara da Comarca de São Bento do Una	01/07/19	01/07/19	95
25	3ª	Filipe Ramos Uaquim	JD	Vara Única da Comarca de Cupira	01/07/19	01/07/19	100
26	3ª	Adriana Botaro Torres	JD	Vara Única da Comarca de Glória do Goitá	06/12/19	01/07/19	90
27	3ª	Lina Marie Cabral	JS	Vara Única da Comarca de Condado	07/12/23	07/12/23	2
28	3ª	Thaís Maia Silva	JS	Vara Única da Comarca de Pombos	07/12/23	07/12/23	5
29	3ª	Tácito Costa Coaracy Filho	JS	Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande	07/12/23	07/12/23	6
30	3ª	Flávio Henrique Teixeira Leão	JS	Vara Única da Comarca de Ribeirão	07/12/23	07/12/23	8
31	3ª	Lucas do Monte Silva	JS	Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus	07/12/23	07/12/23	15
32	3ª	Neif Megid	JS	Vara Única da Comarca de Quipapá	07/12/23	07/12/23	16
33	4ª	Mariana Flores Matos Paula	JS	Vara Única da Comarca de Bom Jardim	07/12/23	07/12/23	17
34	4ª	Ricardo Miranda Barbosa	JS	Segunda Vara da Comarca de São Bento do Una	07/12/23	07/12/23	18
35	4ª	Bianca Reis Gitahy da Silva	JS	Segunda Vara da Comarca de Lajedo	07/12/23	07/12/23	23

Ord.	5ªParte	Nome do Magistrado	Cargo	Unidade de Trabalho	Ex.1ª	Posse	Classificação no Concurso
36	4ª	Marília de Lourdes Lima dos Santos	JS	Segunda Vara da Comarca de Bom Conselho	07/12/23	07/12/23	24
37	4ª	Guilherme Alves Giangregorio Rodrigues	JS	Vara Única da Comarca de Sanharó	07/12/23	07/12/23	25
38	4ª	Cecília Kelner Silveira	JS	Primeira Vara da Comarca de Bom Conselho	07/12/23	07/12/23	29
39	4ª	Amanda de Oliveira Laffitte	JS	Vara Única da Comarca de Canhotinho	07/12/23	07/12/23	31
40	5ª	Maria Fernanda Campello de Souza	JS	Vara Única da Comarca de Alagoinha	07/12/23	07/12/23	32
41	5ª	João Paulo dos Santos Lima	JS	Vara Única da Comarca de Tabira	07/12/23	07/12/23	34
42	5ª	Lucca Saporito de Souza Pimentel	JS	Vara Única da Comarca de Ibimirim	07/12/23	07/12/23	35
43	5ª	Kelvin Alves Batista	JS	Primeira Vara da Comarca de Custódia	07/12/23	07/12/23	36
44	5ª	Rodrigo Flávio Alves de Oliveira	JS	Primeira Vara Cível da Comarca de Pesqueira	07/12/23	07/12/23	37
45	6ª	Angela Maria Lopes Luz	JS	Vara Única da Comarca de Triunfo	07/12/23	07/12/23	38
46	6ª	Eduardo Henrique Minosso	JS	Vara Única da Comarca de São José do Belmonte	07/12/23	07/12/23	41
47	6ª	Carina Grossi da Silva	JS	Primeira Vara da Comarca de Petrolândia	07/12/23	07/12/23	42
48	6ª	Felipe Marinho dos Santos	JS	Vara Única da Comarca de Buíque	07/12/23	07/12/23	43
49	7ª	Jéssica de Oliveira Neumann	JS	Vara Única da Comarca de Bodocó	07/12/23	07/12/23	47
50	7ª	Tomás Cavalcanti Nunes Amorim	JS	Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista	07/12/23	07/12/23	48
51	7ª	Letícia Caroline de Castro Cavalcante	JS	Vara Única da Comarca de Mirandiba	07/12/23	07/12/23	49
52	7ª	Leonardo Santos Soares	JS	Primeira Vara da Comarca de Cabrobó	07/12/23	07/12/23	50
53	8ª	Laís de Araújo Soares	JS	Vara Única da Comarca de Parnamirim	07/12/23	07/12/23	52
54	8ª	João Victor Rocha da Silva	JS	Vara Única da Comarca de Exu	07/12/23	07/12/23	53
55	8ª	Rafael Burgarelli Mendonça Telles	JS	Vara Única da Comarca de Trindade	07/12/23	07/12/23	54
56	9ª	Lucas Rodrigues de Souza	JS	Primeira Vara Cível da Comarca de Araripina	07/12/23	07/12/23	55
57	9ª	Gabriela Mantovani Espíndola Pessoa	JS	Vara Única da Comarca de Serrita	07/12/23	07/12/23	56
58	10ª	Murilo Henrique do Prado Oliveira	JS	Vara Única da Comarca de Floresta	07/12/23	07/12/23	57
59	10ª	Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes	JS	Vara Única da Comarca de Águas Belas	07/12/23	07/12/23	58
60	11ª	Ana Neri Santos Torres	JS	Vara Única da Comarca de Belém São Francisco	07/12/23	07/12/23	59
61	12ª	Lucas Pinheiro Madureira	JS	Vara Única da Comarca de Orocó	07/12/23	07/12/23	60
62	13ª	Marcelo Thiago Guzovsky	JS	Vara Única da Comarca de Ipubi	07/12/23	07/12/23	61
63	14ª	Luciana Dambroski Cavalcanti	JS	Vara Única da Comarca de Itaíba	07/12/23	07/12/23	62
64	15ª	Felippe Lothar Brenner	JS	Segunda Vara da Comarca de Cabrobó	07/12/23	07/12/23	63

Secretário Judiciário

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/08/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00026339-40.2025.8.17.8017

REQUERENTE: JOÃO PAULO BARBOSA LIMA .

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [3287133](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido de indenização de férias (ID nº [3260390](#)), do 2º período de férias de 2024, com o respectivo abono, e cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [3270475](#)), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 2º período de 2025 (ID nº [3270479](#)), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 20/08/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00028344-88.2025.8.17.8017

REQUERENTE: MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA .

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [3295720](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir a indenização de férias referente ao 2º período de 2022, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, com abono a receber, em favor do Magistrado requerente, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [3284748](#)), comprovado o acúmulo de um período remanescente, o 2º período de 2025 (ID nº [3284760](#)), também suspenso por necessidade do serviço, tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Em seguida, archive-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco